

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Dilmar Dal Bosco	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no Órgão: 23.601- **Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, a seguinte proposta:

Art.1º Fica aditado no Projeto de Lei nº 613/2015 Lei Orçamentária Anual - LOA 2016, no **Órgão: 23.601-Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso**, o valor de R\$ 150.298,62 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais, e sessenta e dois centavos), na atividade **4343-Construção de Espaços Esportivos e de Lazer**, conforme Anexo I.

Art 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-à a utilização de **Recursos da Reserva de Contingência (39901)** o valor de R\$150.298,62 (cento e cinquenta mil, duzentos e noventa e oito reais, e sessenta e dois centavos), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de proporcionar o fortalecimento do esporte e lazer com a construção de espaços esportivos e de lazer é que faço essa emenda aditiva, assegurando a todos esse direito de realizar esportes em estruturas adequadas, haja vista que os recursos para atender a essas demandas no interior do estado são insuficientes.

Visa ainda, atender o disposto na Emenda Constitucional nº 69/2014, bem como, o disposto no art. 15 da Lei 10.311, de 14 de setembro de 2015-LDO 2016, que determina a inclusão da programação das emendas individuais de iniciativa parlamentar na Lei Orçamentária.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Novembro de 2015

Dilmar Dal Bosco
Deputado Estadual